

horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 04 para a Classe D/Padrão 03, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 2 da Lei Nº.: 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C0D968D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4304 MACEIÓ/AL, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:1851/2015, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 01400.006265/2015, **RESOLVE** homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **HELDER ALCIDES GOMES**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de n.º20670-9 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (SEMSCS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 02, com fundamento no Art. 20, Inciso VII, Item 1 da Lei Nº.: 4.974/2000.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1B8B58F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2019. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.099515/2018.**

Tendo em vista, a interposição de recurso administrativo. O Secretário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso XXI, do art. 4º, da Lei 10.520/2002 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 2100.099515/2018, **ADJUDICA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 106/2019, tipo Menor Preço, e **HOMOLOGA**, às empresas: **ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, com CNPJ de n.º. 01.804.159/0001-21, estabelecida na Avenida Francisco Sá, n.º. 272 - 2º andar - Sala 01 - Bairro: Prado - Belo Horizonte/MG - CEP Nº. 30.411-145, com valor total de R\$ 1.841,85 (Hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) referente aos itens 01 e 02; e, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME**, com CNPJ de n.º .05.807.475/0001-08, com sede na Rua Samuel Campelo, n.º. 245 - Bairro: Aflitos - Recife/PE - CEP Nº. 52.050-042, para o item 03, com o valor total de R\$ 5.456,40 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2019.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Republicada por incorreção.*

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DDB8B853

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 3.885 MACEIÓ/AL, 20 DE AGOSTO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, SR. REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 171 e 172 da Lei Municipal n.º. 4.973/2.000, expede a presente Portaria, para:

Art. 1º. Designar os servidores: **ROBERTA DE ALMEIDA SATURNINO**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Serviços administrativos, matrícula n.º 949469-3; **MARILEIDE FRANÇA DA SILVA**, servidora efetiva, ocupante do cargo de técnico em contabilidade, matrícula n.º 3264-6; e, **ROBERTO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, servidor ocupante de cargo em comissão de Assessor Especial, matrícula n.º 947971-6; para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida em apurar possíveis irregularidades apontadas nos Processos Administrativos de n.ºs 02100.040340/2018 e 02100.054821/2019;

Art. 2º. A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria, consoante dispõe o art. 173 da Lei n.º. 4973/2000;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 3.858/2019, publicada em 12/08/2019.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Republicada por incorreção.*

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E3625620

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4305 MACEIÓ/AL, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 1648/2016, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 02000.043305/2013, **RESOLVE** homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ELYVA CESÁRIO ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo de Professor/Educação Infantil, sob a matrícula de n.º 926568-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Nível 03 para a Classe C/Nível 03, com fundamento no Art.: 3º, Parágrafo 1º, Inciso III e Art.: 6º, Inciso II, da Lei N.º: 4.731/1998.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1492086B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 4306 MACEIÓ/AL, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 1664/2016, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 06500.053714/2012, **RESOLVE** homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **SANDRA LÚCIA DIAS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor/Educação Infantil, sob a matrícula de n.º 929899-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas